



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE LETRAS
INGLÊS DO CÂMPUS CARAÚBAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas, aconteceu a segunda reunião extraordinária do Colegiado de Curso de Letras-Inglês de forma remota, por meio de uma sala de reuniões do *Google Meet*. Estiveram presentes os professores: **Jeová Araújo Rosa Filho**, que presidiu a reunião, **Bruno Coriolano de Almeida Costa**, **Katiene Rozy Santos do Nascimento**, **Maria Ghislenny de Paiva Brasil** e **Anderson Romário Souza Silva**. Verificada a existência de *quórum* legal, o presidente do colegiado, o professor Jeová Araújo Rosa Filho, deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência, foi feita a leitura da pauta com os seguintes pontos: **primeiro ponto** – apreciação e deliberação sobre processo de solicitação de Regime Domiciliar; **segundo ponto** – apreciação e deliberação sobre processos de solicitação de quebra de pré-requisito; **terceiro ponto** – Apreciação e deliberação sobre processos de solicitação de abertura de turma especial; e **quarto ponto** - apreciação e deliberação sobre projetos de TCC. A pauta foi posta em discussão e aprovada por unanimidade. No **primeiro ponto**, houve a apreciação e deliberação sobre o processo de solicitação de Regime Domiciliar da discente Ingridy Isadora Luz Lira. Após verificação dos documentos exigidos para a operacionalização da solicitação, o presidente do colegiado solicitou que os membros do colegiado votassem considerando a limitação do período de afastamento da discente ao último dia letivo. Houve três votos favoráveis e uma abstenção. No **segundo ponto**, houve a apreciação e deliberação sobre processos de solicitação de quebra de pré-requisito das discentes Ana Beatriz de Oliveira Freire e Jarislânica Natácia. Apenas o processo da discente Ana Beatriz foi considerado, uma vez que a discente Jarislânia solicitou desconsideração do seu pedido. Após verificação dos documentos exigidos para a operacionalização da quebra de pré-requisito, o colegiado votou favoravelmente em unanimidade. No **terceiro ponto**, houve a apreciação e deliberação sobre processos de solicitação de abertura de turma especial das discentes Jarislânica Natácia, Flaviana Santos e Janaina Lima de Oliveira. A discente Jarislânica Natácia pediu desconsideração do seu processo e os demais foram postos em discussão. Após verificação dos documentos exigidos para a operacionalização de abertura de turma especial, o colegiado identificou que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

35 discente Flaviana não conferiria status de formanda mediante a solicitação e a
36 discente Janaína não possuía o pré-requisito necessário. Uma vez em regime de
37 votação, ambos os processos foram negados por unanimidade. Encerrando a ordem
38 do dia e nada mais havendo a tratar, o professor Jeová Araújo Rosa Filho, presidente
39 do colegiado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.